ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

No vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10:00h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: **1.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de outubro de 2023; **3.** Socialização do XXXIII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; e **4.** Informes e outros assuntos. Em vista que no horário previamente agendado não houve quórum para instalação da sessão plenária, em conformidade com Art. 9º, §1ª do Regimento Interno, a sra. Presidente Ilka declarou instaurada a trigésima quarta sessão plenária do Colegiado, trinta e um minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Eliete Machado de Lima Silva, Ivana Eleutério Silva, José Cavalcante da Silva Ferreira, Marjara de Paula Ferreira, Patricia Cristina Barbosa, Rodrigo Daniel Casemiro e Rosangela Babinska; o convidado sr. Cláudio Brito Gonçalves, Contador da Secretaria de Finanças; e esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. A sra. Presidente Ilka agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da pauta do dia. Findada a leitura da pauta, o sr. Carlos informou que a conselheira Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi justificou sua ausência por conta de outro compromisso assumido em horário concomitante na Secretaria de Educação. Passando para o "***item 1***" da pauta; o sr. Carlos procedeu com a leitura da ata preliminar da trigésima terceira reunião do colegiado, realizada em 26/10/2023. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques por parte dos conselheiros, a ata da trigésima terceira sessão plenária do CACS-FUNDEB foi aprovada por unanimidade. Passando para o "***item 2***" da pauta; em análise do demonstrativo da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa ao acumulado no ano até mês de outubro de 2023, a sra. Presidente Ilka informou que foi apurado que no acumulado do ano, até 31/10/2023, em relação às parcelas do FUNDEB, R$419.668.871,73 (quatrocentos e dezenove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) foram repassados ao município, R$ 2.887.879,69 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e novel reais e sessenta e nove centavos) ingressaram por conta aplicações financeiras destas parcelas e R$3.406.306,77 (três milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e seis reais e setenta e sete centavos) foram ingressos referentes à complementação de Valor Aluno Ano Resultado - VAAR, que aplicados, renderam no agregado do ano o montante de R$ 36.650,20 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos). Desconsiderando as receitas VAAR, até 31 de outubro de 2023 houve o ingresso de R$422.556.751,42 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), o que implicaria em uma aplicação obrigatória mínima de R$ 295.789.725,99 (duzentos e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e

cinco reais e noventa e nove centavos) para profissionais da Educação (70%). Constatou-se que, durante o período, foi efetivamente pago aos profissionais da Educação um montante de R$ 337.427.539,33 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), o que representa 79,85% da receita (desconsiderando a receita VAAR). Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor de R$ 64.740.164,84 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Constatou-se também que R$ 3.039.392,67 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes da transferência VAAR foram utilizados. Dessa forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 31 de outubro de 2023 era R$ 20.792.611,55 (vinte milhões setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2022 no valor de R$12.332.341,31 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Além disso, foram utilizados R$34.372.901,39 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) do exercício anterior, para complementação da folha de pagamento neste ano. Após, lembrou que todas as documentações físicas das prestações de contas, inclusive os extratos bancários, ficam à disposição para consulta a qualquer tempo na Secretaria de Educação, e quem queira verificar essa documentação pode combinar com o sr. Carlos, na sequência, perguntou aos conselheiros se restava alguma dúvida sobre a prestação de contas. Não havendo questionamentos, foi realizada votação e desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados no período de 01/01/2023 até 31/10/2023 estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB emitiu parecer com a conclusão da regularidade das contas, amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. Passando para o "***item 3***" da pauta; a sra. Presidente Ilka compartilhou sua participação no XXXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, organizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME. Destacou a relevância do evento, ressaltando a presença ativa da delegação de São Paulo. Ela reconheceu o bom desempenho do conselho em manter as análises das prestações de contas em dia, contrastando com as dificuldades enfrentadas por outros conselhos pelo país. Ela também enfatizou a necessidade de formação para os conselheiros municipais, anunciando os planos da UNCME para investir nessa área com o apoio do FNDE. Também mencionou a diversidade de realidades entre os municípios, destacando as diferenças entre os grandes e pequenos municípios. Além disso, ela informou que a UNCME pretende apresentar para proposta de alteração da lei do FUNDEB, visando facilitar o trabalho dos conselhos e promover mais informações. Concluiu ressaltando a experiência enriquecedora e bem-sucedida no evento nacional, evidenciando a importância do encontro para o trabalho do CACS-FUNDEB. Passando para o "***item 4***" da pauta; o sr. Carlos informou que os representantes dos professores no CACS-FUNDEB, a titular Marcela Aparecida da Silva Lima e o suplente Otoniel de Lima Pereira, ambos indicados pelos Sindserv não compareceram em nenhuma reunião deste colegiado desde que tomaram posse em primeiro de janeiro, recaindo desta forma na perda de mandato conforme normas regimentais. Informou que o Sindserv já foi oficiado para providenciar novos representantes para compor

o colegiado. Ele também informou que será realizada reunião em dezembro com os Diretores de Escola para que sejam indicados novos representantes para o segmento. A sra. Presidente Ilka informou aos conselheiros sobre a aprovação na Câmara da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2024. A LOA foi publicada no Jornal Notícias do Município em 17/11/2023, consolidando assim os valores previsto no orçamento que a Secretaria de Educação nos encaminhou há dois meses, especialmente os relacionados ao FUNDEB. A Presidente Ilka salientou a importância da LOA para o planejamento financeiro no âmbito educacional, destacando que essa legislação estabelece diretrizes, metas e recursos destinados à educação. Ela enfatizou que a publicação dessa lei proporciona a base legal necessária para a execução das ações planejadas para o próximo ano, garantindo transparência e correta aplicação dos recursos no contexto educacional do município. Após sugeriu que a próxima reunião do CACS-FUNDEB seja realizada de maneira presencial, não havendo óbices dos conselheiros, ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia 14/12/2023 na Secretaria de Educação. Diante da exaustão da pauta, a sra. Presidente Ilka, agradeceu a participação e colaboração de cada membro e, pontualmente às 10h59, deu por encerrada a trigésima quarta sessão plenária do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após minuciosa apreciação, será assinada por todos os presentes, selando assim a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente
CACS-FUNDEB

Eliete Machado de Lima Silva

Patrícia Cristina Barbosa

Ivana Eleutério Silva

Rodrigo Daniel Casemiro

José Cavalcante da Silva Ferreira

Rosangela Babinska

Marjara de Paula Ferreira